



**Relatório Final de Auditoria 002/2024**  
**Ação PAINT 2024: Item 16 – Processo Seletivo de**  
**Vagas Ociosas.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
INTEGRAÇÃO LATINO  
AMERICANA**  
AUDITORIA INTERNA

**RELATÓRIO DE  
AUDITORIA  
nº 002/2024**

**Unidade Examinada:**

Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

**Unidades Subsidiárias:** Todas as subunidades da área auditada.

**Período de realização:**

02/05/2024 - 16/08/2024

**Restrições à execução dos trabalhos:** No decorrer da execução houve greve das universidades federais brasileiras de 2024 e licença médica para tratamento de saúde da responsável pela execução deste trabalho, porém não houve prejuízo no prazo de finalização do trabalho.

**QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?**

Foram analisados itens sobre a governança, a implementação da gestão de riscos e os controles internos do processo seletivo de vagas ociosas executado pela Pró-Reitoria de Graduação.

**POR QUE ESTE TRABALHO FOI REALIZADO?**

Este trabalho foi realizado para dar cumprimento à Ordem de Serviço n. 16/2024/AUDIN/UNILA, que se originou da ação 16 do PAINT 2024, que tem como objetivo avaliar a governança, a implementação da gestão de riscos e os controles internos do processo seletivo de vagas ociosas executado pela Pró-Reitoria de Graduação.

**QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDIN? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?**

Foi observada pela Auditoria Interna da Unila a necessidade de melhoramentos na normatização da unidade com a finalização da elaboração e publicação do Regimento Interno, além de reforçar a finalização de mapeamento de processos da área gestora, a elaboração de Plano de Gestão de riscos e aprimoramento dos sistemas informativos com vistas a diminuir trabalhos manuais no processamento de dados para análise das vagas ociosas. Por fim, a atenção ao envio dos dados de vagas ociosas na Unila para Consuen, como determina a Resolução normativa do Consun 29/2013. Reforça-se que o planejamento deve ser o alicerce das execuções na Unila, em especial neste presente expediente, da seleção para preenchimento das vagas ociosas, devendo-se analisar todos os cenários possíveis e necessários que tornem o gasto do orçamento da Unila cumpridor de seus propósitos iniciais, fundamentados nos objetivos institucionais e no interesse coletivo.

---

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AUDIN	Auditoria Interna
CGU	Controladoria-Geral da União
TCU	Tribunal de Contas da União
IN	Instrução Normativa
PAINT	Plano de Auditoria Interna Anual
OS	Ordem de Serviço
PTA	Programa de Trabalho de Auditoria
RA	Relatório de Auditoria
PROGRAD	Pró Reitoria de Graduação
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
TI	Tecnologia da Informação
CONSUN	Comissão Superior de Ensino
CONSUN	Conselho Universitário da UNILA
UNILA	Universidade Federal da Integração Latino Americana
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional da UNILA
PDU	Plano de desenvolvimento da Unidade
PPI	Projeto Pedagógico Institucional
COSO	<i>Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission/</i> Comitê das Organizações Patrocinadoras da Comissão <i>Treadway</i>
MEC	Ministério da Educação
SIGAA	Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio

---

## **SUMÁRIO**

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>05</b>
1.1 Vinculação Técnica e Informações Complementares .....	05
1.2 Escopo / Amostra .....	05
1.2.1 Escopo analisado e o trabalho desenvolvido.....	06
1.3 Legislação Aplicada e Outros Aspectos Analisados .....	07
1.4 Do Funcionamento Geral da Unidade Auditada .....	07
<b>2 RESULTADOS DOS EXAMES .....</b>	<b>08</b>
2.1 Informação sobre Estrutura Administrativa .....	08
2.1.A. Análise sobre Mapeamento de Processos de vagas ociosas.....	12
2.1.B. Ausência de Regimento Interno da PROGRAD.....	14
2.2 Análise sobre o item Gestão de Riscos.....	15
2.3 Análise sobre o item Controles internos e Sistemas Informatizados.....	17
I) Fase interna da seleção.....	20
II) Fase externa da seleção.....	22
2.3.A. Necessidade de aprimoramento no sistema informatizado utilizado pela PROGRAD nas seleções de vagas ociosas.....	23
2.3.B. Ausência de encaminhamento anual à Comissão Superior de Ensino, relatório geral da ocupação destas vagas no ano anterior.....	24
<b>3 RECOMENDAÇÕES /PLANO DE AÇÃO.....</b>	<b>25</b>
<b>4. CONCLUSÃO.....</b>	<b>26</b>

---

## **1. INTRODUÇÃO**

Conforme Ordem de Serviço 16/2024/AUDIN/UNILA, o presente trabalho tem como objetivo avaliar a governança, a implementação da gestão de riscos e os controles internos do processo seletivo de vagas ociosas executado pela Pró-Reitoria de Graduação da Unila.

### **1.1 Vinculação Técnica da Audin e Informações Complementares**

Para a realização dos trabalhos, foram aplicados os fundamentos conceituados no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

A AUDIN é o órgão técnico responsável pela prestação de serviços independentes e objetivos de avaliação e de consultoria, desenvolvidos para adicionar valor e melhorar as operações da Universidade.

Tem como uma de suas metas fortalecer a gestão em seu cotidiano e garantir a eficácia, eficiência, efetividade e economicidade de seus atos sob o prisma de seus controles internos, muito embora sua opinião não tenha natureza vinculante.

Cumprir lembrar que a aceitação dos riscos pela implementação ou não das orientações, sugestões e recomendações emitidas pela Auditoria Interna é de responsabilidade da gestão.

As normas de auditoria aplicáveis à administração pública foram respeitadas, não havendo, por parte do auditado, qualquer restrição aos trabalhos da Auditoria Interna da UNILA.

A metodologia utilizada consistiu na análise documental do processo e documentos enviados pela área, além de indagações elaboradas por meio de Solicitações de Auditoria.

A execução deste trabalho foi realizada sem prejuízos nos prazos registrados na OS 16/2024 e a finalização dessa auditoria se dá por meio da entrega do presente relatório.

### **1.2 Amostra / Escopo**

Primeiramente foi encerrada a etapa de Análise Preliminar do Objeto, bem como da elaboração do Programa de Trabalho de Auditoria - PTA e ainda, conforme a OS 16/2024, que estabeleceu o escopo neste trabalho a avaliação do Processo seletivo de vagas ociosas executado pela Pró-Reitoria de Graduação realizado em 2023. Inicialmente o processo de 2024 seria analisado também, porém, como foi verificado no início das análises que o processo de 2024 ainda se encontrava nos estágios iniciais (fase interna somente), decidiu-se pela avaliação do processo de 2023.1 somente, que encontrava-se encerrado: 23422.006988/2023-50.

---

### **1.2.1 Informação sobre o escopo analisado e o trabalho desenvolvido:**

Trata-se o presente expediente de apresentação de trabalho desenvolvido pela Auditoria Interna da Unila para avaliação do Processo seletivo de vagas ociosas executado pela Pró-Reitoria de Graduação realizado em 2023.1.

Para tanto, inicialmente foi elaborado o documento de Análise Preliminar do Objeto de Auditoria, em que foi perscrutado o funcionamento da unidade ora auditada.

Após a etapa preliminar de pesquisa sobre o objeto de auditoria, passou-se à etapa seguinte: Indagação escrita por meio de Solicitações de auditoria para encaminhamento à AUDIN dos seguintes pedidos:

01) SA 2024016-01: encaminhamento do processo seletivo de vagas ociosas executado pela Pró-Reitoria de Graduação realizado em 2023 e 2024. Foi encaminhada somente a documentação de 2023, pois a de 2024 está no início da execução.

02) SA 2024016-02: requerimento de informações e esclarecimentos de pontos que estão nos objetivos deste trabalho. São itens de governança, gestão de riscos e controles internos. Para o prazo de resposta pela área desta Solicitação de Auditoria foi considerado o cenário decorrente da greve das universidades federais no Brasil em 2024 e não houve prejuízo para a execução deste expediente.

03) SA 2024016-03: requerimento de informações sobre normativo da PROGRAD e cumprimento de etapa prevista.

Essas solicitações contribuíram diretamente para o aprofundamento de conhecimento relativo à execução do objeto de trabalho pela AUDIN e também para a investigação das dificuldades da área com relação à execução do objeto de trabalho de auditoria.

Também foi consultado o sistema da Graduação no SIGAA para verificação de controles utilizados pela área relacionados aos dados de matrículas/cancelamentos e ingressantes.

### **1.3 Legislação Aplicada e Outros Aspectos Analisados**

As legislações observadas ao longo da análise, a fim de fundamentar este relatório, foram:

- a) Edital 62, 79, 85, 89, 92, 96, 106, 113 e 134/2023/PROGRAD: Processo Seletivo para preenchimento das vagas ociosas da Unila em 2023.
- b) Lei 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- c) IN 01/2019/PROPLAN/UNILA – Mapeamento de processos.
- d) IN 01/2016/MPOG, Resolução Nº 28/2019/CONSUN e Minuta de Planos de Riscos da Unila –

---

Gestão de Riscos.

e) PDI UNILA 2019/2023.

f) Lei n. 9.394/96 – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

g) Lei 12.189/2010 – Dispõe sobre a Criação da Universidade Federal da Integração Latino Americana.

h) Lei nº 10.861/2004 – Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

i) Decreto 9.203/2017 – Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

j) TCU – Referencial Básico de governança organizacional para organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU e Manual para boa governança .

l) Resolução 29/2013/CONSUN – Normas para preenchimento de vagas ociosas dos cursos de graduação na Unila.

m) LGPD 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

#### **1.4 Do Funcionamento Geral da Unidade Auditada**

A Pró-Reitoria de Graduação é a instância administrativa da UNILA que tem a função de planejar, coordenar e controlar as atividades de ensino de graduação. É responsável pela definição, implantação e acompanhamento de políticas de ensino de graduação. As atividades são desenvolvidas em consonância com as políticas de graduação do MEC, o Projeto Pedagógico Institucional, o PPI e o Plano de Desenvolvimento Institucional, o PDI da Universidade.<sup>1</sup>

Alguns dos principais serviços da PROGRAD são a coordenação dos Processos Seletivos para ingresso nos cursos de graduação (exceto os internacionais); a coordenação dos processos de matrículas nos cursos de graduação (para alunos nacionais e internacionais); a administração e controle dos registros acadêmicos, incluindo toda a história dos discentes, desde seu ingresso até a conclusão do curso; o controle dos estágios, atividades acadêmicas curriculares e trabalhos de conclusão de curso; a administração do Ciclo Comum de Estudos; o apoio técnico e normativo na elaboração dos projetos pedagógicos de curso e suas alterações; as ações de acompanhamento do desempenho dos estudantes de graduação; os Programas de bolsas e apoio a atividades de ensino; o Apoio à inclusão e permanência de estudantes indígenas, refugiados e pessoas com deficiência e a diplomação.<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup> Disponível em: <https://portal.unila.edu.br/prograd>. Consulta em 08/05/2024.

<sup>2</sup> Disponível <https://portal.unila.edu.br/prograd/perguntas-frequentes>. Consulta em 10/05/2024.

---

## 2. RESULTADO DOS EXAMES

Neste tópico são apresentadas as respostas e os achados de auditoria em razão das questões propostas para as boas práticas de gestão aplicadas nos processos de seleção para preenchimento de vagas ociosas dos cursos de graduação da UNILA.

Informa-se que tanto as constatações elencadas quanto suas respectivas recomendações serão inseridas no sistema E-CGU, para monitoramento das ações de implementação ou manifestação da gestão.

Alguns apontamentos poderão configurar apenas como “Informações”, cumprindo o caráter orientador, não sendo consideradas constatações de auditoria, neste momento, e sim, alertas a serem observados pelos gestores das unidades auditadas. Cumpre ressaltar, no entanto, que tais alertas compreendem situações com potencial de se tornarem escopo em trabalhos futuros.

### 2.1 Informação sobre Estrutura Administrativa:

A saúde de qualquer Instituição, seja pública ou privada, é condicionante, entre outros, à análise de governança. Com vistas para aprofundar no tema sobre adequação de estruturas administrativas governamentais, adentra-se à normativa existente e conforme Decreto 9.203/2017, que dispõe sobre política de governança da Administração Pública Federal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, governança é estipulada:

*Art. 2º Para os efeitos do disposto neste Decreto, considera-se:*

*I - governança pública - conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;*

Ainda, conforme a CGU, órgão de controle interno do Poder Executivo Federal, pode-se entender como governança pública:

*“(...) o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. Dentre os princípios da governança pública podem ser considerados:*

*- Capacidade de resposta: capacidade que a administração tem para manifestar-se de forma clara, eficiente e eficaz às demandas apresentadas pelas partes interessadas;*

*- Integridade: atuação focada na priorização do interesse público, pautando-se em valores morais e conduta ética;*

*- Confiabilidade: capacidade de minimizar incertezas, garantindo um grau de segurança e credibilidade ao cidadão;*

*- Melhoria regulatória: medidas sistemáticas para ampliar a qualidade da regulação com base em evidências e apoiadas em opiniões dos cidadãos e partes interessadas;*

---

- *Prestação de contas e responsabilidade (accountability): mecanismo para a prestação de contas, o controle social e a responsabilização pelo desempenho e resultados das ações na gestão pública;*

- *Transparência: garantia de acesso às informações legítimas e fidedignas aos cidadãos.*

*Já em relação aos mecanismos para o exercício da governança pública, podem ser mencionados:*

- *Liderança: conjunto de práticas de natureza humana ou comportamental exercida nos principais cargos das organizações;*

- *Estratégia: definição de diretrizes, objetivos, planos e ações, além de critérios de priorização e alinhamento entre organizações e partes interessadas, para que os serviços e produtos de responsabilidade da organização alcancem o resultado pretendido;*

- *Controle: processos estruturados para mitigar os possíveis riscos com vistas ao alcance dos objetivos institucionais e para garantir a execução ordenada, ética, econômica, eficiente, e eficaz das atividades da organização, com preservação da legalidade e da economicidade no uso de recursos públicos.*

*As diretrizes da governança pública são apresentadas no art. 4º do Decreto 9.203/2017 (...)"<sup>3</sup>*

O TCU, órgão de controle externo do governo federal, em seu Referencial Básico de governança organizacional para organizações públicas e outros entes jurisdicionados direciona que:

*“É a aplicação de práticas de liderança, de estratégia e de controle, que permitem aos mandatários de uma organização pública e às partes nela interessadas avaliar sua situação e demandas, direcionar a sua atuação e monitorar o seu funcionamento, de modo a aumentar as chances de entrega de bons resultados aos cidadãos, em termos de serviços e de políticas públicas. Este conceito, derivado principalmente da governança corporativa, foi delineado e adotado pelo TCU em virtude do propósito de apoiar a melhoria do desempenho das organizações públicas jurisdicionadas.”<sup>4</sup>*

Aprofundando na temática, o TCU também ensina que a governança busca a qualidade do processo decisório e a sua efetividade, enquanto que a gestão recebe o direcionamento superior e busca a qualidade da implementação desta direção, com eficácia e eficiência.<sup>5</sup>

Deste modo, verifica-se a relação entre a avaliação e monitoramento dos atos administrativos executados e a busca pelo o que foi desejado da melhor maneira possível prezando pela celeridade e economicidade:

---

<sup>3</sup>Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas/integridade-publica/governanca>  
Consulta em 12/08/2024.

<sup>4</sup>TCU. Referencial Básico de governança organizacional para organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/tcu-publica-a-3-edicao-do-referencial-basico-de-governanca-organizacional.htm>

<sup>5</sup>Idem ao 4.

---

*“(...) a governança envolve as atividades de avaliar o ambiente, os cenários, as alternativas, e os resultados atuais e os almejados, a fim de direcionar a preparação e a coordenação de políticas e de planos, alinhando as funções organizacionais às necessidades das partes interessadas; e monitorar os resultados, o desempenho e o cumprimento de políticas e planos, confrontando-os com as metas estabelecidas. Já as atividades básicas de gestão são: planejar as operações, com base nas prioridades e os objetivos estabelecidos; executar os planos, com vistas a gerar resultados de políticas e serviços; e controlar o desempenho, lidando adequadamente com os riscos. Para que as funções de governança (avaliar, direcionar e monitorar) sejam executadas de forma satisfatória, alguns mecanismos devem ser adotados: liderança, estratégia e controle.”<sup>6</sup>*

Na Unila, com relação à área gestora de graduação, conforme informações levantadas no sítio digital da unidade no tocante à adequação da estrutura administrativa, a Pró-Reitoria de Graduação possui 05 Departamentos (de normas e desenvolvimento curricular, de seleção de alunos, de apoio acadêmico ao aluno, de administração e controle acadêmico, de acompanhamento do ciclo comum), 03 Divisões (de gestão administrativa, de estágio e atividades complementares, de registro e diplomação) e 01 Secretaria (Acadêmica Central).<sup>7</sup>

Considerando o contexto, esta AUDIN solicitou à área responsável pela gestão da seleção para preenchimento das vagas ociosas dos cursos de graduação da Unila indagações à respeito da estrutura administrativa e por meio da resposta contida no Ofício 123/2024 a PROGRAD indicou:

*“ A unidade responsável pela gestão e execução do processo seletivo de vagas ociosas é o Departamento de Seleção de Alunos - DESA, que tem como objetivos estratégicos, os itens da política de ingresso previstos no PDI, a saber:*

- Aprimorar as formas de ingresso de estudantes, nacionais e internacionais, na graduação contemplando a diversidade socioeducativa latino-americana e caribenha.*
- Melhorar a sinergia entre as unidades da UNILA para garantir o máximo preenchimento das vagas e também a permanência dos estudantes.*
- Garantir a execução da política de ações afirmativas na UNILA, referente ao ingresso, contemplando também refugiados, portadores de visto humanitário e indígenas.”*

Foram vistas também as responsabilidades citadas no sítio digital do DESA/PROGRAD, que constam como:

*Departamento de Seleção de Alunos - DESA: “tem como responsabilidade coordenar o planejamento e a execução dos processos seletivos nacionais, além de acompanhar as políticas nacionais de ingresso e propor normativas internas sobre a temática.*

*Portanto é a unidade responsável pelos seguintes processos:*

---

<sup>6</sup>TCU. 10 passos para a boa governança. 2ª edição. Brasília. 2021. Consulta em 04/07/2024. Disponível em: [https://portal.tcu.gov.br/data/files/D5/F2/B0/6B/478F771072725D77E18818A8/10\\_passos\\_para\\_boa\\_governanca\\_v4.pdf](https://portal.tcu.gov.br/data/files/D5/F2/B0/6B/478F771072725D77E18818A8/10_passos_para_boa_governanca_v4.pdf)

<sup>7</sup>Disponível em: <https://portal.unila.edu.br/prograd/arquivos/organograma-prograd.pdf>. Consulta em 10/05/2024. Trecho alterado 18/12/2024 conforme informações no Ofício 217/2024/PROGRAD.

- 
- *Processo Seletivo SISU*
  - *Processo Seletivo de Música*
  - *Processo Seletivo Remanescentes*
  - *Processo Seletivo Unificado ( em conjunto com a PROINT)*
  - *Processo Seletivo de Vagas Ociosas*<sup>8</sup>

Verifica-se que os objetivos estratégicos indicados pela área estão de acordo com os macro objetivos institucionais contidos no PDI/UNILA 2019 a 2023.

No Ofício citado a PROGRAD ainda se manifesta informando que:

*“A unidade atualmente consta com dois Técnicos em Assuntos Educacionais, que dividem as atividades de atendimento, gestão e controle dos processos seletivos. Atualmente, os dois servidores realizam todas as atividades do setor. Cabendo ao chefe do departamento, a realização das atividades relacionadas a gestão do departamento.”*

Foi solicitada também informação no que concerne à normatização que estabelece competências e atribuições da PROGRAD e em manifestação à esta AUDIN a área, por meio do Ofício 136/2024, esclarece que o Regimento Interno está em fase de elaboração:

*“Não há Regimento Interno próprio vigente para a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) no momento. No entanto, a PROGRAD está trabalhando ativamente no desenvolvimento deste documento, visando estabelecer diretrizes claras e aprimorar a governança interna.”*

Contudo, para qualquer área da Administração Pública executar suas atividades conforme o Decreto anteriormente citado, que dispõe sobre a Política de Governança da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, mister que a área tenha definido em seu Regimento as atribuições e competências e que estas tenham a avaliação de que estão adequadas e bem distribuídas com as funções e quantidade de servidores, o que entra na seara do dimensionamento do quadro de pessoal.

Para a realização de tomada de decisões, monitoramento e a avaliação dos atos administrativos, fortalecidos com confiança, existem importantes ferramentas no âmbito governamental: o mapeamento de processos e formalização de diretrizes por meio do Regimento Interno. Estas duas ferramentas são base para futuro Dimensionamento de Quadro de Pessoal na Unila e na PROGRAD. Cada uma destas ferramentas será tratada a seguir:

---

<sup>8</sup>Disponível em: <https://portal.unila.edu.br/prograd/selecao-de-alunos> . Consulta em 04/07/2024.

---

### 2.1.A. Análise sobre Mapeamento de Processos de vagas ociosas:

No sítio digital de planejamento estratégico da Unila, em que os Planos de desenvolvimento das Unidades - PDU são acompanhados pela PROPLAN, foi visto por esta AUDIN que há acompanhamento registrado das entregas deste primeiro trimestre de 2024 por meio do atalho digital:

[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1PjaNr\\_ipGZCgYCUj7SVW\\_0POWctHDxvc1-zS-qt0HOE/edit#gid=1652856721.9](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1PjaNr_ipGZCgYCUj7SVW_0POWctHDxvc1-zS-qt0HOE/edit#gid=1652856721.9)

Neste atalho digital consta a informação sobre a matriz de metas e a matriz de atuação das unidades da Unila e entre elas, consta meta de *“realizar mapeamento, avalia e melhoria contínua dos processos”* e em seguida para a PROGRAD, a meta de *“mapear os 109 subprocessos da PROGRAD identificados no inventário de processos”*.

Na relação do sítio digital da Unila para verificar os subprocessos mapeados por cada unidade, não foi observado por esta Audin, mapeamento específico de seleção de preenchimento de vagas ociosas na PROGRAD:

[https://processos.unila.edu.br/unidade\\_subprocesso/prograd/](https://processos.unila.edu.br/unidade_subprocesso/prograd/) .10

Foi solicitada informação à respeito da execução dos mapeamentos de processos na PROGRAD em relação às vagas ociosas e em manifestação à AUDIN por meio do ofício 123/2024, a PROGRAD esclareceu que:

*“foram realizados mapeamentos prévios, que serão revistos e consolidados no segundo semestre de 2024.”*

O mapeamento de processos é ferramenta eficiente para a mensuração da mão de obra adequada e delimitação de atribuições de servidores, em relação às necessidades da área. Este surge como instrumento robusto com o intuito de captar e potencializar a eficiência da organização, atuando no fortalecimento do planejamento da unidade, na qual se manifestam visualmente, de maneira lógica e em prossecução o fluxo de trabalho e a direção que os trabalhos devem seguir, auxiliando a identificação de dificuldades na execução, retrabalhos e abertura para melhorias, em conformidade com o que foi planejado.

Para se afirmar que a estrutura de pessoal de uma unidade administrativa está adequada, necessariamente há de existir clareza, formalização e determinação objetiva de quais são as competências, os fluxos e as necessidades dessa área. A etapa anterior para que dimensionamento de quadro de pessoal seja realizado é o mapeamento de todos os processos da unidade.

---

<sup>9</sup>Data da consulta 24/05/2024.

<sup>10</sup>Idem a 09.

---

No relatório realizado anteriormente pela AUDIN, com foco no preenchimento das vagas ociosas do curso de Medicina de 08/2022, foi registrada a recomendação da realização do mapeamento para o trabalho específico de auditoria realizado à época.

Considerando que os cursos de graduação obtêm o suporte administrativo da PROGRAD e que é esta Pró-Reitoria que oferece o suporte para os Institutos da UNILA, esta AUDIN orienta pela importância da finalização de todos os mapeamento de processos na unidade da PROGRAD, em especial o sub-processo de seleção para preenchimento de vagas ociosas, considerando os benefícios potenciais que o mapeamento disponibiliza e que envolvem o conhecimento de todas as etapas das atividades da área e que estes benefícios contribuem não somente para a realização dos objetivos da unidade, mas também para o funcionamento geral da Instituição.

***Manifestação da unidade ao item 2.1.A:*** Não houve manifestação da unidade auditada.

**Análise da Auditoria Interna após a manifestação da Unidade Auditada:** Como não houve manifestação da unidade auditada na versão preliminar deste relatório, a análise da auditoria fica sendo a análise inicialmente realizada e a recomendação segue para o E-CGU.

#### **2.1.B. Ausência de Regimento Interno da PROGRAD.**

Foi observado no sítio digital da unidade a publicação de normativos desde 2012, porém não foi observada a publicação neste espaço digital do Regimento Interno da PROGRAD. A unidade esclareceu por meio do Ofício 136/2024 que o Regimento Interno está em fase de elaboração.

No âmbito da Administração Pública é importante que a gestão das unidades harmonize a estruturação de seu quadro de pessoas com a medida das necessidades dos trabalhos, por meio de normativo que formalmente contenha a definição das atribuições da força de trabalho e as competências de matéria da unidade.

Esta necessidade de harmonização decorre do fato de que a Instituição ao estabelecer estratégias e planos de ação para a execução dos objetivos inicialmente designados carece de identificar o que é necessário para o êxito das atividades que foram planejadas pela gestão. A normatização por meio do Regimento Interno, nesta conjuntura, busca a conquista da completude dos compromissos assumidos pela unidade com a qualidade almejada.

Dessarte, esta Audin corrobora a importância pelos esforços da PROGRAD pela finalização de seu Regimento Interno para que seja possível à área gestora da seleção para preenchimento das vagas ociosas da graduação da Unila robustecer o planejamento e potencializar eficiência dos atos

---

administrativos praticados com foco nos resultados buscados e que estes resultados estejam em consonância com a missão, visão e valores da unidade e da Instituição.

No sitio digital da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Governo do Distrito Federal há orientação sobre a importância da ferramenta normativa, ao afirmar que:

*“(...) a elaboração do Regimento Interno é a atividade em que se pode explicitar a estrutura administrativa, especificar todas as atividades funcionais e os limites das unidades orgânicas, além de equilibrar essas atividades em um todo harmônico, sem perder de vista que o processo organizacional é sistêmico, em que os vários setores interagem, visando à coerência e à eficácia do conjunto. O regimento interno é um importante instrumento para a consolidação da autogestão, de modo a regulamentar como se dará o funcionamento do órgão, visando ao cumprimento de sua função pública regularmente instituída.”<sup>11</sup>*

Além do exposto acima, consta no 1º dispositivo do Regimento Geral da Unila que:

*“o Regimento Geral deverá ser complementado por Regimentos Internos, elaborados para detalhar o funcionamento de órgãos, unidades e setores da Universidade”*

Por conseguinte, em concordância com o estipulado no Regimento Geral da Unila, esta Auditoria orienta e reforça sobre a importância da finalização do documento normativo de Regimento Interno da PROGRAD, com objetivo de comprovação, por meio de normativo publicado, de que a PROGRAD está organizada, contendo a distribuição de estruturas, competências, atividades e responsabilidades, em especial da unidade responsável pela seleção de preenchimento de vagas ociosas na graduação da Unila.

Corroborando que as definições existentes no Regimento Interno e de forma consistente possibilitarão a realização de futuro dimensionamento da força de trabalho da unidade gestora, culminando em maior clareza na divisão de tarefas e na responsabilidade de cada subunidade da PROGRAD, o que contribui, por sua vez, no atendimento das demandas institucionais, agregando maior confiança na tomada de decisões e seus resultados.

**Manifestação da unidade item 2.1.B:** Não houve manifestação da unidade auditada.

**Análise da Auditoria Interna após a manifestação da Unidade Auditada:** Como não houve manifestação da unidade auditada na versão preliminar deste relatório, a análise da auditoria fica sendo a análise inicialmente realizada e a recomendação segue para o E-CGU.

---

<sup>11</sup>Disponível em <https://www.seplad.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2017/10/Guia-para-Elabora%C3%A7%C3%A3o-de-Regimento-Interno-2015.pdf> consulta em 23/11/2023.

---

## 2.2 Análise sobre o item Gestão de Riscos:

O ato da implementação de Plano de riscos está em conformidade com a IN 01/2016/MPOG e em conformidade com a Resolução 28/2019/CONSUN, normativa que instituiu o **Comitê Permanente de Governança, Integridade, Riscos e Controles**. O art. 4º da Resolução determina que :

*“Art. 4º a Política de Gestão de Riscos tem como objetivo estabelecer diretrizes e responsabilidades para a implementação do processo de gestão de riscos na UNILA, visando incorporar a visão de riscos como subsídio à tomada de decisão em todos os níveis da Instituição, com vistas a prover razoável segurança no cumprimento da missão e no alcance dos seus objetivos.*

*Art. 6º A gestão de riscos é um processo de natureza permanente que contempla as atividades de identificar, analisar, avaliar, tratar, monitorar e comunicar potenciais eventos que possam afetar a organização.*

*Art. 7º Este processo visa:*

*I - assegurar que os responsáveis pela tomada de decisão, em todos os níveis do órgão ou entidade, tenham acesso tempestivo sobre os riscos aos quais a instituição está exposta;*

*II - aumentar a probabilidade de alcance dos objetivos da organização, reduzindo os riscos a níveis aceitáveis;*

*III - agregar valor à organização por meio da melhoria dos processos de tomada de decisão e do tratamento adequado dos riscos e dos impactos negativos decorrentes de sua materialização;*

*IV - aumentar a capacidade da organização de se adaptar a mudanças;*

*V - melhorar o controle interno da gestão;*

*VI - melhorar a governança;*

*VII - facilitar a identificação de oportunidades e ameaças;*

*VIII - minimizar perdas; e*

*IX - integrar os processos de trabalho de forma a garantir a identificação de eventos de riscos em todas as unidades administrativas e acadêmicas da instituição.”*

A Unila já possui minuta de Plano de riscos na qual estabelece que a implementação de gestão de riscos contribui para a melhoria do desempenho de todas as áreas da Unila. Ainda, estabelece que plano para gestão de riscos consiste em processos a serem seguidos para a identificação, classificação e tratamento dos riscos, além das atribuições e responsabilidades dos envolvidos. Posteriormente, a implementação de um Plano de Ação de respostas a estes riscos identificados, com as fases e formas definidas.<sup>12</sup>

---

<sup>12</sup>Disponível em: [https://portal.unila.edu.br/proplan/planejamento/copy\\_of\\_copy\\_of\\_PlanodeRiscosUNILA\\_2022.pdf](https://portal.unila.edu.br/proplan/planejamento/copy_of_copy_of_PlanodeRiscosUNILA_2022.pdf)  
Consulta em 22/07/2024.

---

Em manifestação à AUDIN, por meio do ofício 123/2024, a PROGRAD esclareceu que “a identificação dos riscos e a elaboração do plano de resposta estão em elaboração e serão finalizados junto com o mapeamento do processo seletivo de vagas ociosas, no segundo semestre de 2024.” E ainda sobre a publicação de documento de Plano de respostas aos riscos identificados que “após a revisão dos mapeamentos, a publicação do plano será realizada ainda em 2024.”

No que concerne à seleção de vagas ociosas da graduação na Unila, é incumbência que a Instituição construa planejamento quanto à identificação dos riscos envolvidos em um processo de seleção como o que é objeto de auditoria em questão, visando o fortalecimento em face del eventos inesperados, prevenção de erros que podem ocorrer e fraudes.

A identificação, por exemplo, de todos os passos da seleção e como se dará a análise de cumprimentos de requisitos obrigatórios é fundamental como item de estudo dos riscos existentes, uma vez que são destinados recursos públicas para cada vaga na graduação. Vez que os riscos inerentes aos processos seletivos de preenchimento de vagas ociosas são identificados, passa-se à elaboração de Plano de Resposta aos Riscos.

Considerando que a Unila já possui minuta de Plano de riscos para a Instituição e que a unidade esclareceu que o plano da unidade auditada está em fase de elaboração, esta Audin enfatiza que neste presente trabalho em que o foco está na área gestora das seleções para preenchimento das vagas ociosas da graduação na Unila, sugere-se estudo coordenado sobre controles internos proporcionais aos riscos identificados nos seus fluxos e procedimentos com a consequente aderência integral à legislação pertinente citada para a finalização do Plano de Gestão de Riscos da unidade.

Pelo exposto, esta AUDIN ressalta a importância de desenvolvimento e implementação de política de gestão de riscos com relação a todos os pontos relevantes para a seleção de vagas ociosas nos cursos de graduação da Unila, com objetivo de fortalecer a respectiva execução com a segurança necessária para transmitir confiança da boa fé dos atos administrativos públicos.

**Manifestação da unidade item 2.2:** Não houve manifestação da unidade auditada.

**Análise da Auditoria Interna após a manifestação da Unidade Auditada:** Como não houve manifestação da unidade auditada na versão preliminar deste relatório, a análise da auditoria fica sendo a análise inicialmente realizada e a recomendação segue para o E-CGU.

---

### 2.3 Análise sobre os itens Controles internos:

Neste tópico, a temática se aprofunda nos controles internos, consistente no conjunto de documentos que são utilizados com objetivo de assegurar a regularidade da conformidade, a exemplo de documentos como cheklists, atividades, planos, análises, pareceres, métodos, indicadores, procedimentos interligados, entre outros.

A Política de gestão de riscos adotada pelo TCU é respaldada por modelos internacionais sobre o tema, entre elas, está o COSO - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*. Neste modelo é estabelecido que a estrutura de Controle Interno representa um conjunto de melhores práticas de controles internos corporativos, conduzido pela estrutura de governança, administração e outros colaboradores da entidade, desenvolvido para proporcionar segurança razoável com respeito à realização dos objetivos relacionados a operações, divulgação e conformidade.<sup>13</sup>

Foi observado por esta Audin que a PROGRAD faz uso da utilização de sistemas informatizados na realização das atividades relativas ao objeto ora auditado e que a execução é realizada por meio de tramitação de processo devidamente autuado.

Em manifestação à AUDIN, por meio do ofício 123/2024, a PROGRAD relata como é realizado o levantamento e processamento de dados relacionados à vagas ociosas nos sistemas da Unila:

*“Os documentos são baixados do sistema e analisados pela equipe do Departamento de Seleção, com o apoio de servidores de outras unidades da PROGRAD. Na análise das modalidades de reopção e reingresso, utilizamos relatórios emitidos pelo SIGAA para o levantamento das informações dos candidatos. Considerando que o curso de Medicina utiliza a nota do ENEM para a classificação nas modalidades aproveitamento de diploma, transferência externa e reopção, a extração dos dados é feita por meio do sistema ENEM Solicitação. A compilação das informações e classificação final dos candidatos é feita de forma manual por meio de planilhas no google docs.*

*Atualmente o sistema Inscreva tem apresentado algumas inconsistências e já temos uma solicitação de alteração de sistema na DSIS, para a implantação de um novo sistema para as inscrições. Estamos levantando algumas possibilidades para reduzir o trabalho manual na elaboração da classificação, porém, devido a grande quantidade de critérios das modalidades envolvidas no processo seletivo de vagas ociosas, não encontramos uma forma de implantação no sistema da UNILA.”*

Com relação aos controles internos adotados pela área, em manifestação à AUDIN por meio do ofício 123/2024, a PROGRAD informa também que:

*“ Considerando a grande quantidade de critérios de análise e as diversas modalidades de concorrência inseridas no processo seletivo de vagas ociosas, inserimos todos os critérios*

---

<sup>13</sup>TCU. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/planejamento-governanca-e-gestao/gestao-de-riscos/politica-de-gestao-de-riscos/modelos-de-referencia.htm> Consulta EM 22/07/2024.

---

*(gerais e específicos de cada curso) no anexo III do edital. A compilação facilita o entendimento do candidato e funciona como um checklist para os avaliadores, que podem ser de outros departamentos da PROGRAD. O DESA também utiliza tabelas no google docs para compilar as avaliações e gerar a classificação dos candidatos. Considerando que o SIGAA tem diversas limitações no controle de vagas, pois o ingresso e a matrícula/cancelamentos estão em módulos distintos, o controle de ocupação é feito por tabelas externas, com base em relatórios extraídos pelo sistema.”*

Nota-se aqui dificuldade relatada pela área para a reunião de dados necessários que encontram -se em sistemas diferentes para a execução do processo de seleção para preenchimento de vagas ociosas dos cursos de graduação, fato este que aumenta o trabalho manual na execução do objeto auditado.

A área encaminhou à Audin cinco documentos anexados na resposta de auditoria sobre controles internos, por meio do Ofício 123/2024, para ilustrar documentos adotados na execução das seleções de vagas ociosas:

- Documento 01) Anexo III – Edital 42/2024 com critérios;
- Documento 02) Planilha com Dados para classificação - Reopção;
- Documento 03) Planilha com Dados para classificação - Reingresso;
- Documento 04) Planilha com Cálculo de vagas ociosas;
- Documento 05) Planilha com Dados de controle de vagas ociosas.

Ainda, foi observado, por meio dos documentos enviados no Ofício 77/2024, (processo 23422.006988/2023-50 e anexos) que a execução da seleção de preenchimento de vagas ociosas divide-se em duas partes: a interna e a externa, conforme preceitua a Resolução 29/2013/CONSUN:

*“Art. 1º Cabe à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD realizar o processo para ocupação de vagas ociosas, conforme as condições expressas nesta Resolução, devendo:*  
*I - efetuar semestralmente o levantamento de vagas ociosas com base no registro das informações sobre os alunos evadidos e vagas remanescentes do processo seletivo regular;*  
*- (FASE INTERNA)*  
*II - publicar editais específicos e gerenciar o processo de forma articulada com as coordenações de cursos de graduação, e; - (FASE EXTERNA)*  
*III - encaminhar, anualmente, à Comissão Superior de Ensino, relatório geral da ocupação destas vagas no ano anterior.” (grifo nosso)*

**I) Fase interna da seleção:** Verifica-se nos documentos da primeira parte da seleção, a interna, que a PROGRAD mantém registros comprobatórios dos atos executados das consultas realizadas nas áreas gestoras dos cursos de graduação para levantamento e análise do quantitativo de vagas que encontravam-se ociosas e aptas para o preenchimento. Estes documentos consistiram em:

- 
- a) Ofícios com consulta para ciência se houve alteração de critérios de avaliação de um ano para outro;
- b) DESA e DEACA em conjunto realizam levantamento de vagas para pré-abertura da seleção: três pastas de arquivos com dados para levantamento e análise de informações dos candidatos para homologação de vagas;
- c) Ofícios com encaminhamento dos Planos de ensino para os cursos com objetivo de análise e celeridade do processo de aproveitamento de estudo/equivalência dos candidatos oriundos das vagas ociosas e oportunidade para os discentes que realizam ajustes de matrículas no prazo do calendário.

Ao analisar a documentação da fase interna, observou esta Audin que a área gestora da seleção de vagas ociosas atuou com planejamento no decorrer das ações executadas em cumprimento ao quesito I, do art. 1º da Resolução citada.

Foi enviada documentação da fase interna e a manutenção destes registros transmite confiança de boas práticas de execução pela área no caso de o tema vagas ociosas serem objeto de controle pelos órgãos de controles governamentais e cidadãos que desejam realizar o direito do controle social.

A Audin corrobora o zelo da manutenção destes registros, vez que os arquivos encaminhados nesta fase interna estão fora do processo formal autuado, no formato de google docs em planilhas.

Orienta-se à área gestora pela zelosa manutenção destes dados internos das execuções, uma vez que eles fazem parte do histórico da execução realizada pela gestão, enquanto ainda não for possível que esta fase seja inteiramente executada e mantida por meio de sistemas que guardem com segurança, por tempo inclusive posterior à execução.

Outra sugestão é que estes arquivos sejam inseridos no processo administrativo da seleção em seu inteiro teor com a devida atenção ao sigilo dos documentos protegidos pela Lei Geral de Proteção de dados Pessoais – LGPD (13.709/2018).

Esta orientação tem objetivo de que os dados da fase interna não se percam em razão, por exemplo, do tempo, que decorre após esta execução, já que os servidores envolvidos podem sair da unidade ou outro motivo que coloque em risco a perda desses dados.

Ainda é mister ressaltar que nesta fase interna há a oportunidade analisada por esta AUDIN destes documentos serem registrados com maior organização por meio de resumos explicativos de cada pasta contida e gravada. Esta orientação intenta a clareza, por meio da transmissão das informações de como foi realizado o processo de seleção e que esta transmissão seja minuciosamente registrada de forma bastante clara e transparente nesta fase interna, o que resumos explicativos poderiam oferecer neste caso.

---

Alguns exemplos dessas informações são: quantas vagas existem para cada curso, quem são os candidatos a essas vagas que foram consideradas ociosas, quais os documentos para cada candidato foram analisados, lista/rol que comprovam o cumprimento ou ausência de cumprimento de critérios em caso de não aprovação, entre outras.

A área gestora demonstrou que essas informações citadas acima são mantidas em arquivos e planilhas, de forma que os servidores que executaram a seleção conseguem compreendê-las facilmente. Porém, para um cidadão que gostaria de realizar controle social pode não ser tão evidente.

Todas essas perguntas podem ser claramente respondidas em forma de documentos escritos, resumos ou outra forma que a gestão considere ser adequada, anexados nos registros comprobatórios da seleção. Outra possibilidade é o checklist, que também oferece robustez nos documentos da execução e pode ser aplicado para cada candidato à vaga ociosa, conforme o respectivo critério definido no Edital. A área informa que o Anexo III do Edital regulamentador já é utilizado como um checklist e neste contexto sugere-se que o documento de checklist resultante seja inserido no arcabouço documental comprobatório.

Ainda que a conformidade não seja objeto deste presente relatório, esta Audin reforça que toda a documentação comprobatória da execução realizada deve ser mantida em sua completude e estar disponível para quem tenha interesse em ler o processo (o processo faz parte da fase externa da seleção 23422. 006988/2023-50). Tais sugestões de melhorias esta AUDIN registra com objetivo de oferecer maior transparência e clareza para os leitores que realizarem controle, pelos órgãos de controles governamentais e cidadãos que desejem realizar o direito do controle social.

**II) Fase externa da seleção:** com relação à segunda parte da seleção, a externa, foi visto que foi executada por meio de processo devidamente autuados no processo 23422. 006988/2023-50 e as informações sobre abertura de seleção, critérios de avaliação e resultados da seleção foram devidamente publicados por meio de editais incluídos no processo. As normas consistem em: preenchimento de vagas ociosas em cursos de graduação ofertados pela Unila, denominado Processo Seletivo de Vagas Ociosas 2023;

a) Edital PROGRAD 62/2023 que torna pública a abertura do processo de seleção para o preenchimento de vagas ociosas em cursos de graduação ofertados pela Unila, denominado Processo Seletivo de Vagas Ociosas 2023;

b) Edital PROGRAD 79/2023 que trata do resultado preliminar com a homologação das inscrições para o Processo Seletivo de Vagas Ociosas Unila 2023;

- 
- c) Edital PROGRAD 85/2023, com a análise de recursos referente a homologação preliminar com a retificação do resultado preliminar e também o resultado final da homologação das inscrições do Processo Seletivo de Vagas Ociosas – 2023.1;
- d) Edital PROGRAD 89/2023 que publicou a Classificação Preliminar do Processo Seletivo de Vagas Ociosas Unila 2023;
- e) Edital PROGRAD 92/2023 que publicou a classificação preliminar dos candidatos com o parecer “Em análise pela coordenação de curso” no edital PROGRAD 89/2023 – classificação preliminar do processo seletivo de vagas ociosas unila 2023;
- f) Edital PROGRAD 96/2023, que publica a Classificação Final do Processo Seletivo de Vagas Ociosas Unila 2023 e convoca os candidatos aprovados para a realização do pré-cadastro;
- g) Edital PROGRAD 106/2023, publicou o resultado preliminar da análise documental dos candidatos que realizaram o pré-cadastro on-line junto ao sistema da Unila, referente ao Processo Seletivo de vagas ociosas 2023 da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – Unila;
- h) Edital PROGRAD nº. 113/2023, que publicou a análise de recursos referente ao pré-cadastro on-line e divulga a Classificação Final do Processo Seletivo de vagas ociosas Unila – 2023.1;
- i) Edital PROGRAD 134/2023 que publicou a relação de candidatos(as) para matrícula vinculados(as) junto à Unila, referente às Chamadas Complementares do Processo Seletivo de Vagas Ociosas 2023, devido a cancelamentos ocorridos antes do início do semestre letivo 2023.1.

Verifica-se que o processo seletivo em sua fase externa foi baseado em uma planejamento e publicado por meio de autuação de processo com base em Editais regulamentadores, o que demonstra a transparência e confiança nas boas práticas da gestão.

### **2.3.A. Necessidade de aprimoramento no sistema informatizado utilizado pela PROGRAD nas seleções de vagas ociosas.**

Como relatada anteriormente pela área gestora, a forma de extração de dados e o processamento de informações necessários para o célere levantamento e análise do cenário de como está a ocupação das vagas na Unila nos sistemas informatizados utilizados apresenta o relato de insuficiências: a realidade da execução se dá por extração manual de diferentes sistemas informatizados, na qual ainda não é possível reunir em um lugar só os dados para diferentes critérios de ocupação, além do fato de que no próprio sistema da Unila, o SIGAA, os dados necessários para saber o quadro de vagas ociosas encontram-se em módulos distintos (ingresso e matrículas/cancelamentos).

Em consulta ao sistema da Graduação, o SIGAA, esta Audin verificou que no sistema, de fato, as informações citadas encontram-se em diferentes pontos. A área indicou, por meio do Ofício

---

123/2024, que a PROGRAD já realizou solicitação à TI da implementação de novo sistema e está verificando novas possibilidades para reduzir o trabalho manual.

Aprimorar a utilização dos sistemas informatizados na Unila na rotina laboral das áreas deve ser uma preocupação da Instituição na busca por mais eficiência e aumento da capacidade de produção, com maior celeridade possível, pois a utilização de sistemas que estão adaptados às necessidades laborais da área traz como benefício maior eficiência operacional do funcionamento da universidade.

Deste modo, ao automatizar os processos de coleta e organização de informações para a execução de seleção para vagas ociosas da graduação na Unila de forma integrada e unida, o fluxo das atividades ganha fluidez e permitirá que a unidade priorize questões de caráter mais estratégicos, além da segurança que os sistemas informatizados fornecem para a Instituição e aos servidores da área para a redução de riscos como erros e atrasos e prevenção de fraudes.

Portanto esta AUDIN reforça a orientação para que a PROGRAD, em conjunto com a TI/Unila, trabalhem juntas em estudo para o aprimoramento dos sistemas utilizados - e que são necessários para a extração e processamento de dados com objetivo de redução de trabalhos manuais na execução das seleções para preenchimento de vagas ociosas nos cursos de graduação da Unila.

**Manifestação da unidade item 2.3.A:** Não houve manifestação da unidade auditada.

**Análise da Auditoria Interna após a manifestação da Unidade Auditada:** Como não houve manifestação da unidade auditada na versão preliminar deste relatório, a análise da auditoria fica sendo a análise inicialmente realizada e a recomendação segue para o E-CGU.

### **2.3.B. Ausência de encaminhamento anual à Comissão Superior de Ensino, relatório geral da ocupação destas vagas no ano anterior.**

Não foi observado por esta Audin nos documentos enviados pela área o envio de relatório geral sobre a ocupação das vagas ociosas para a CONSUN, como determina art. 1º, III, da Resolução 29/2023.

Em manifestação à resposta de Solicitação de Auditoria, a PROGRAD, por meio do Ofício 136/2024, esclareceu que:

*“Em relação ao cumprimento do art. 1º da Resolução 29/2013/CONSUN, especificamente no que diz respeito ao item III - "encaminhar, anualmente, à Comissão Superior de Ensino, relatório geral da ocupação destas vagas no ano anterior", informamos que essa etapa não foi cumprida no ano da execução do processo 23422.006988/2023-50. Entretanto, estamos*

---

*providenciando o referido relatório e ele será encaminhado para a CONSUN o mais breve possível.”*

O encaminhamento de relatório geral da ocupação das vagas ociosas anualmente para à Comissão Superior de Ensino, a CONSUN, é uma fase importante para a avaliação da graduação na universidade. Não somente para a própria gestão da Unila, para a qual estes dados constituem fundamental base de dados para futuras tomadas de decisões, especialmente em nível estratégico, mas também para o Ministério da Educação, que levanta dados de todas as Ifes para realizar suas avaliações de como está a execução da educação superior no país.

Um dos pontos importantes da avaliação que estes dados fornecem à Unila vem do motivo de que o número de discentes ativos na universidade, estudando, impacta na vinda de recursos financeiros do governo federal para as Ifes, já que vagas ociosas representam recurso não utilizado pela Instituição de Ensino.

Esta Audin corrobora a inclusão do Relatório das vagas ociosas nos documentos comprobatórios das execuções de seleção ora auditada e o atendimento ao encaminhamento à Comissão Superior de Ensino dos dados das vagas ociosas na graduação da Unila, com vistas a aperfeiçoar a clareza nas informações, especialmente pela importância desta fase prevista e também do tema, para a realizações de avaliações quanto ao andamento dos cursos de graduação na Unila que subsidiarão futuras tomadas de decisões pela gestão e pelo governo federal.

***Manifestação da unidade item 2.3.B:*** Não houve manifestação da unidade auditada.

**Análise da Auditoria Interna após a manifestação da Unidade Auditada:** Como não houve manifestação da unidade auditada na versão preliminar deste relatório, a análise da auditoria fica sendo a análise inicialmente realizada e a recomendação segue para o E-CGU.

### **3. RECOMENDAÇÕES / PLANO DE AÇÕES**

**Recomendação 01)** Para o achado 2.1.A, recomenda esta AUDIN à PROGRAD a finalização do mapeamento de processos de vagas ociosas.

**Recomendação 02)** Para o achado 2.1.B, recomenda esta AUDIN à PROGRAD a finalização da elaboração do Regimento Interno da PROGRAD, em conformidade com o Regimento Geral da UNILA.

---

**Recomendação 03)** Para o achado 2.2, recomenda esta AUDIN a elaboração de documento de estudo de todos os riscos inerentes e Plano de resposta aos riscos identificados na seleção para preenchimento de vagas ociosas da graduação na Unila.

**Recomendação 04)** Para o achado 2.3.A, recomenda esta AUDIN à PROGRAD que, em conjunto com a TI/Unila, busquem o aprimoramento dos sistemas informatizados utilizados pela PROGRAD nas seleções para preenchimento de vagas ociosas na graduação, em atenção ao princípio da celeridade e na busca pela redução de riscos.

**Recomendação 05)** Para o achado 2.3.B, recomenda esta AUDIN à PROGRAD o fornecimento de dados da ocupação das vagas ociosas das seleções realizadas à CONSUN, pelo dever de cumprimento do dispositivo 1º, III da Resolução 29/2023/CONSUN.

#### **4. CONCLUSÃO**

Diante dos exames efetuados na documentação que envolve as aquisições na Unila, objetos deste presente relatório, foram constatadas fragilidades em termos de governança, gestão de riscos e controles internos no processo de seleção analisada. Destarte, foram levantados os seguintes achados:

**2.1.A.** Ausência de finalização nos Mapeamento de Processos de vagas ociosas;

**2.1.B.** Ausência de Regimento Interno da PROGRAD;

**2.2** Fragilidades na gestão de riscos da unidade gestora da seleção para preenchimento de vagas ociosas.

**2.3.A.** Necessidade de aprimoramento nos sistemas informatizados na execução de seleção para preenchimento de vagas ociosas na graduação.

**2.3.B.** Ausência de encaminhamento de relatório geral da ocupação de vagas ociosas para a CONSUN – art. 1º, III, Resolução 29/2013/CONSUN.

Apesar das manifestações apresentadas pela área e dos esforços primorosos na condução da gestão da unidade demonstrado no processo visto, persiste a oportunidade de fortalecimento na gestão, visto que as manifestações apresentadas nas respostas de Solicitações de Auditoria não dão provimento às fragilidades observadas e os testes aplicados evidenciaram possibilidade de aperfeiçoamento nas matérias de mapeamento de processos, normatização, gestão de riscos da unidade auditada e em controles internos – sistemas informatizados e envio de dados para Comissão Superior de Ensino.

---

A auditoria interna compreende análises e exames estruturados visando avaliar a integridade, a adequação, a eficácia, a eficiência e a economicidade dos processos, dos sistemas de informações e dos controles internos integrados ao ambiente de controle, objetivando agregar valor e contribuir com o resultado da organização por meio de recomendações, sendo que elas buscam proporcionar melhorias aos controles internos da unidade auditada. Por fim, a AUDIN/UNILA informa que as recomendações emanadas serão monitoradas através do sistema E-CGU. Esta é a análise.